



Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Jk n 542 – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO


LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2021

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de maio de 2021, às 09:30hs (nove), na sala de reunião no prédio sede da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, situado à Av. JK Nº 542, Setor Administrativo, se fez presente o Pregoeiro Especial, Jorge Antonio Vieira de Sena e equipe de Apoio, conforme Portaria nº 019//2021, de 05 de maio de 2021, para a abertura de sessão e julgamento da licitação em epígrafe, tendo como objeto a **Contratação de Serviços Técnicos e Especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.** Compareceu atendendo a publicação a pessoa física qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO**, residente e domiciliada Rua Fortunato moreira 43 - Centro, Porto Franco – MA, inscrita na cédula de identidade sob o nº 017867562001-7 – SSP/MA, e CPF: 693.196.263-91. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do Licitante participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação do licitante, o pregoeiro declara o licitante presente credenciado para o presente certame, após declarar aberta a sessão, o pregoeiro informa que a partir de então nenhum outro participante será admitido na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondente à proposta de preços e documentos de habilitação, aberto o envelope atinente à proposta de preços, da **LICITANTE Nº 01 IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO**, fora promovida a verificação da conformidade da proposta com o termo de referência e edital, o pregoeiro identificou que a proposta citada atendia todas as exigências contidas no Edital e que a **LICITANTE Nº 01 IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO**, apresentou proposta de preços no valor global de **R\$: 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais). Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto aos licitantes, sendo certo que os mesmos esclareceram acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, do licitante vencedor e após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a **LICITANTE Nº 01 IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO**, apresentou toda a documentação em concordância com o Edital deste certame, desta forma o pregoeiro a declara Habilitada e vencedora no presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta escrita. A licitante renuncia expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida pelo Pregoeiro. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Jk n 542 – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

encerrada esta sessão. Eu, Jorge Antônio Vieira de Sena, lavrei e assino a presente ata juntamente com a licitante.



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Pregoeiro Especial



LICITANTE Nº 01 IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO
RG nº 017867562001-7 – SSP/MA
Representante Legal